



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Quinta-feira
14 de Agosto de 2025

Edição Nº 00358

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 3, de 14 de Agosto de 2025

Portaria Nº 68, de 14 de Agosto de 2025

EDIÇÃO Nº **00358**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 3, de 14 de Agosto de 2025

EXTRATO DO CONTRATO
REFERENTE ADESÃO N.º
003/2025

Processo Licitatório Nº:089/2025

Tipo de licitação: ADESÃO

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO.

Modalidade: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2024.

Unidade Solicitante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15.

Contratado: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.707.665/0001-81, estabelecida na Av. Marechal Rondon, Nº 163, Sala 01, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-250.

Data de Publicação: 16/07/2025, Status: Homologada.

Portaria Nº 68, de 14 de Agosto de 2025

“Dispõe sobre a Nomeação de
Fiscal de Obra”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS HENRIQUE FERREIRA BEZERRA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 321680/D-TO, para atuar como Fiscal de Obra junto às obras executadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, junto ao SICAP-LCO.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços executados, conforme as normas técnicas vigentes, projetos aprovados e demais disposições contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 14 dias de agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal